

Código	Escola/Agrupamentos de Escolas	Morada	AT
400075	Escola Secundária D. Duarte . . . . .	R. António Augusto Gonçalves, 3041-901 Coimbra . . . . .	1
400294	Escola Secundária de José Falcão . . . . .	Avenida D. Afonso Henriques — Apartado 2071, 3000-000 Coimbra . . . . .	1
161263	Agrupamento de Escolas da Pedrulha . . . . .	Ponte de Eiras, 3020-324 Coimbra . . . . .	1
161317	Agrupamento de Escolas de Inês de Castro . . . . .	Qt. da Vinha-Moura S. Martinho do Bispo, 3041-861 Coimbra . . . . .	1
161329	Agrupamento de Escolas de Martim de Freitas . . . . .	Rua André Gouveia, 3000-029 Coimbra . . . . .	2
161342	Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova . . . . .	Rua de Longjumeau, 3150-122 Condeixa-a-Nova . . . . .	2
401225	Escola Secundária de Cristina Torres . . . . .	Várzea-Figueira da Foz, 3080-831 Figueira da Foz . . . . .	2
401470	Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho . . . . .	R. Dr.ª Cristina Torres, 3080-210 Figueira da Foz . . . . .	1
400993	Escola Secundária Dr. Bernardino Machado . . . . .	R. Visconde da Marinha Grande, 15, 3080-135 Figueira da Foz . . . . .	3
161433	Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Velho . . . . .	Largo Nossa Senhora do Desterro, Apartado 21, 3140-263 Montemor-o-Velho . . . . .	1
160738	Agrupamento de Escolas de Arazede . . . . .	Faixas, 3140-033 Arazede . . . . .	2
161469	Agrupamento de Escolas de Soure . . . . .	Quinta das Nogueiras, 3130-211 Soure . . . . .	1
161391	Agrupamento de Escolas da Lousã . . . . .	R. Engenheiro Gil D Orey, 3200-240 Lousã . . . . .	1
161410	Agrupamento de Escolas de Miranda do Corvo . . . . .	Rua Prof. Lídio Alves Gomes, 3221-909 Miranda do Corvo . . . . .	3
402886	Escola Secundária da Sé . . . . .	R. Almeida Garrett s/n, 6300-661 Guarda . . . . .	1
161512	Agrupamento de Escolas da Zona Urbana da Guarda . . . . .	R. Soeiro Viegas, 6300-758 Guarda . . . . .	2
161536	Agrupamento de Escolas de Sequeira . . . . .	Quinta das Covas Sequeira — Guarda, 6300-827 Guarda . . . . .	1
160854	Agrupamento de Escolas de Aguiar da Beira . . . . .	Rua Frei Joaquim de Santa Rosa Viterbo, N.º 2, 3570-022 Aguiar da Beira . . . . .	1
161548	Agrupamento de Escolas do Sabugal . . . . .	Rua Joaquim Manuel Correia, 6, 6320-320 Sabugal . . . . .	1
160714	Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo . . . . .	Avenida Heróis de Castelo Rodrigo, n.º 60, 6440-113 Figueira Castelo Rodrigo . . . . .	1
161561	Agrupamento de Escolas de Trancoso . . . . .	Rua Dr.º Mota Pinto, 6420-044 Trancoso . . . . .	1
161937	Agrup. de Esc. Guilherme Correia de Carvalho . . . . .	Rua Gaspar Rebelo, 6270-436 Seia . . . . .	1
161597	Agrupamento de Escolas de Gouveia . . . . .	R. Vergílio Ferreira, 6290-335 Gouveia . . . . .	2
160829	Agrupamento de Escolas de Ansião . . . . .	Av. Coronel Vitorino Henriques Godinho, 3240-154 Ansião . . . . .	1
160623	Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos . . . . .	Avenida José Malhoa, 3260-402 Figueiró dos Vinhos . . . . .	1
160659	Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande . . . . .	Zona Industrial Pedrógão Grande, 3270-162 Pedrógão Grande . . . . .	1
400208	Escola Secundária Rodrigues Lobo . . . . .	R. Afonso Lopes Vieira, 2400-082 Leiria . . . . .	1
161640	Agrupamento de Escolas de José Saraiva . . . . .	Rua da Mala Posta, 2410-057 Leiria . . . . .	1
160556	Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel . . . . .	Rua da Quinta, 148, 2425-281 Carreira . . . . .	2
160325	Agrupamento de Escolas de Colmeias . . . . .	Rua da Escola, 2414-021 Colmeias . . . . .	3
160337	Agrupamento de Escolas de Maceira . . . . .	R. das Tílias Maceira Lis, 2405-025 Maceira LRA . . . . .	1
160350	Agrupamento de Escolas de Santa Catarina da Serra . . . . .	Apartado 190, 2495-000 Fátima . . . . .	2
160672	Agrupamento de Escolas de Porto de Mós (ES) . . . . .	R. Eng. Adelino Reis Santos, 2480-306 Porto de Mós . . . . .	1
160301	Agrupamento de Escolas da Batalha . . . . .	Estrada da Freiria, 2440-062 Batalha . . . . .	2
161615	Agrupamento de Escolas de Pombal . . . . .	Rua dos Bombeiros Voluntários, 3100-481 Pombal . . . . .	2
161792	Agrupamento de Escolas de Santa Comba Dão . . . . .	Av. da Escola Secundária, n.º 1, 3440-321 Santa Comba Dão . . . . .	1
403052	Escola Secundária de Tondela . . . . .	R. Dr. Amadeu F. de Carvalho, 3460-521 Tondela . . . . .	2
160040	Agrupamento de Escolas do Caramulo . . . . .	Rua da Escola, n.º 144 Apartado 17, 3476-909 Caramulo . . . . .	1
161755	Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim . . . . .	R. Dr. Eduardo Maria dos Santos, 3525-072 Canas de Senhorim . . . . .	1
160416	Agrupamento de Escolas de Penalva do Castelo . . . . .	Rua da Escola, 3550-140 Penalva do Castelo . . . . .	1
161913	Agrupamento de Escolas de Sátão . . . . .	R. Luís de Camões, 3560-184 Sátão . . . . .	3
402977	Escola Secundária de Vriato . . . . .	Estrada Velha de Abraveses Apartado 1079, 3511-951 Viseu . . . . .	1
160441	Agrupamento de Escolas de Vil de Soito . . . . .	Fonte Arcada, 3510-894 Vil de Soito . . . . .	2
160593	Agrupamento de Escolas do Mundão . . . . .	Lg das Lameirins da Rosa, 3500-570 Mundão . . . . .	2
403076	Escola Secundária de São Pedro do Sul . . . . .	Avenida Dr. Sá Carneiro, 744, 3660-428 São Pedro do Sul . . . . .	2
161780	Agrupamento de Escolas de S. Pedro do Sul . . . . .	Avenida Dr. Sá Carneiro, 3660-426 São Pedro do Sul . . . . .	2
161718	Agrupamento de Escolas de Castro Daire . . . . .	Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, 3600-180 Castro Daire . . . . .	2

203685844

**Aviso n.º 18390/2010****Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 318 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para carreira e categoria de assistente operacional.**

1 — Atento ao disposto na alínea *b*) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 213/2007, de 27 de Outubro, e da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 31/2007, de 29 de Março, em cumprimento do previsto nas alíneas *a*), *b*) e *d*) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, por despacho da Directora Regional de Educação do Centro, de 06/09/2010, no uso das suas competências, torna-se público que, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, por despachos de 06/09/2010, proferidos, respectivamente pelos Directores dos Agrupamento de Escolas ou Escolas não Agrupadas, identificados no Anexo ao presente Aviso, no uso das competências que lhes foram delegadas por despacho do Senhor Director-Geral dos Recursos Humanos da Educação proferido em 16/08/2010, publicado em 31/08/2010, no *Diário da Repú-*

*blica*, 2.ª série, n.º 169, página 45574, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional dos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas identificados no Anexo ao presente Aviso, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de acordo com os Avisos publicitados na íntegra nas respectivas páginas electrónicas dos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas identificados no Anexo ao presente Aviso.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e não ter sido efectuada consulta prévia à entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), por esta ter sido considerada temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicitado qualquer procedimento concursal para constituição das referidas reservas de recrutamento.

3 — Legislação aplicável: O presente procedimento rege-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31

de Julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Âmbito do recrutamento: Por despacho do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública de 25 de Junho de 2010, sobre o qual o Senhor Ministro de Estado e das Finanças exarou despacho de concordância, com o n.º 344/10/MEF, de 2 de Agosto, nos termos do n.º 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, foi autorizado efectuar o recrutamento de entre as pessoas com relação jurídica de emprego público por tempo determinado, cuja gestão é da competência do Ministério da Educação, titulada por contrato a termo resolutivo certo celebrado, nos anos escolares de 2005/2006, 2006/2007 e 2007/2008, nos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da sua rede.

5 — Local de trabalho: Nas respectivas instalações dos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas publicitados no Anexo do presente Aviso.

6 — Caracterização do posto de trabalho: Os postos de trabalho a concurso caracterizam-se pelo exercício de funções na carreira e categoria de assistente operacional, tal como descrito no Anexo referido no n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, concretizados nas seguintes referências:

6.1 — Ref. A — 295 postos de Trabalho, no exercício de funções da extinta categoria de auxiliar de acção educativa, correspondente ao exercício de funções de apoio geral, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de educação ou de ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efectuado, competindo-lhe, designadamente, as seguintes atribuições:

a) Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e jovens durante o período de funcionamento da escola com vista a assegurar um bom ambiente educativo;

b) Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores das escolas e controlar as entradas e saídas da escola;

c) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didáctico e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;

d) Cooperar nas actividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;

e) Zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação;

f) Estabelecer ligações telefónicas e prestar informações;

g) Receber e transmitir mensagens;

h) Assegurar o controlo de gestão de stocks necessários ao funcionamento da reprografia;

i) Exercer tarefas de apoio aos serviços de acção social escolar, assim como tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento de laboratórios e bibliotecas escolares;

j) Reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a limpeza e manutenção do mesmo e efectuando pequenas reparações ou comunicando as avarias verificadas;

l) Efectuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços;

m) Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno à unidade de prestação de cuidados de saúde.

6.2 — Ref. B — 23 postos de Trabalho, no exercício de funções da extinta categoria de cozinheiro, correspondente ao exercício de funções de natureza executiva simples, diversificadas, totalmente determinadas, exigindo conhecimentos de ordem prática susceptíveis de serem apreendidos no próprio local de trabalho num curto espaço de tempo, tendo por atribuições, designadamente, as seguintes:

a) Organizar e coordenar os trabalhos na cozinha, refeitório ou bufete, tarefas estas cometidas ao cozinheiro principal quando exista;

b) Confeccionar e servir as refeições e outros alimentos;

c) Prestar as informações necessárias para a aquisição de géneros e controlar os bens consumidos diariamente;

d) Assegurar a limpeza e arrumação das instalações, equipamentos e utensílios de cozinha, refeitório e bufete, bem como a sua conservação.

7 — Remuneração base prevista: a correspondente à 1.ª posição remuneratória, 1.º nível remuneratório da tabela única remuneratória da categoria de assistente operacional. O posicionamento remuneratório será efectuado nos termos do artigo 19.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

8 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

ii) 18 Anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

c) Os candidatos deverão ser titulares da escolaridade obrigatória ou equivalente, não se admitindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

9 — Atento ao disposto no artigo 52.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria, executem as mesmas funções e ocupem, no órgão ou serviço que publica o procedimento concursal, postos de trabalho idênticos àqueles para cuja ocupação se publica o procedimento, exceptuando os que se encontrem em mobilidade especial, conforme o disposto na alínea l) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

10 — Constituem factores preferenciais, de verificação cumulativa:

a) Comprovada experiência profissional no exercício efectivo das funções descritas no n.º 6 do presente Aviso;

b) Conhecimento da realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

11.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, disponibilizado no endereço electrónico da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), em [www.dgaep.gov.pt](http://www.dgaep.gov.pt), podendo ser obtido na página electrónica ou junto dos serviços administrativos do respectivo Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações dos referidos Agrupamentos de Escolas ou Escolas não Agrupadas, ou enviadas pelo correio, em carta registada com Aviso de recepção, dirigidas ao Director do Agrupamento de Escolas ou Escola não Agrupada, para as respectivas moradas publicitadas no Anexo ao presente Aviso.

12 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;

Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;

*Curriculum Vitae*, detalhado, devidamente datado e assinado;

Contrato de trabalho que comprove a relação jurídica de emprego público (fotocópia);

Declaração emitida pelo serviço onde o candidato se encontra a exercer funções, devidamente actualizada e autenticada, onde conste, de forma inequívoca, o organismo (central ou local) a quem compete a gestão, a modalidade de relação jurídica de emprego público, com descrição detalhada das funções, actividades, atribuições e competências inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, devendo a mesma ser complementada com informação referente à avaliação do desempenho relativa ao último ano (2009);

Fotocópia dos documentos comprovativos das acções de formação frequentadas com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;

Certificado do registo criminal, de acordo com o artigo 2.º da Lei n.º 113/2009, de 17 de Setembro.

12.1 — Os candidatos que exerçam funções no Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada ao qual concorram, estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos factos indicados no currículo, desde que, expressamente, refiram que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual, nesses casos, o júri do concurso solicitará officiosamente os mesmos ao respectivo serviço de pessoal.

12.2 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

12.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — Métodos de selecção

13.1 — Este procedimento concursal comum é urgente devido à necessidade de repor os recursos humanos indispensáveis para prosseguir com as actividades inerentes à caracterização dos postos de trabalho a ocupar, sob pena de comprometer o início do próximo ano escolar (2010/2011) em 1 de Setembro do corrente, pelo que e de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), aplica-se o método obrigatório de Avaliação Curricular (AC), previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da LVCR e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Fevereiro e como método de selecção complementar a Entrevista Profissional de Selecção (EPS), prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Fevereiro.

As ponderações a utilizar são as seguintes:

- A) Avaliação Curricular (AC) — 70 %;  
B) Entrevista Profissional de Selecção (EPS) — 30 %.

13.2 — Avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação do desempenho obtida. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que obrigatoriamente são os seguintes: Habilitação Académica de Base ou Curso equiparado, Experiência Profissional, Formação Profissional e Avaliação de Desempenho. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + 4(EP) + 2(FP) + AD}{8}$$

13.2.1 — Habilitação Académica de Base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 Valores — Habilitação de grau académico superior;  
b) 18 Valores — 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou de cursos que lhes sejam equiparados;  
c) 16 Valores — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

13.2.2 — Experiência Profissional (EP) — a avaliar de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{CC + AE}{2}$$

a) Conformidade contextual (CC) — Será valorada com um mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce:

8 valores — pelo exercício de funções em realidade social, escolar e educativa no contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

b) Actividades exercidas (AE) — Será valorada com um mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce:

8 valores — pelo exercício de funções inerentes à carreira e categoria do posto de trabalho a ocupar, conforme descritas no n.º 6 do presente Aviso.

13.2.3 — Formação Profissional (FP) — formação profissional directa ou indirectamente relacionada com as áreas funcionais a recrutar. Será valorada com um mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até um máximo de 20 valores, o seguinte:

- a) 10 Valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 60 ou mais horas;  
b) 8 Valores — Formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 15 horas ou mais e menos de 60 horas;  
c) 4 Valores — Formação indirectamente relacionada, num total de 60 ou mais horas;  
d) 2 Valores — Formação indirectamente relacionada, num total de 15 horas ou mais e menos de 60 horas.

13.2.4 — Avaliação de Desempenho (AD) — A avaliação do desempenho será a relativa ao último ano (2009) traduzida em menção qualitativa, pontuada com a seguinte correspondência:

- a) Desempenho excelente — 20 valores;  
b) Desempenho relevante — 16 valores;  
c) Desempenho adequado — 12 valores;  
d) Desempenho inadequado — 8 valores.

13.3 — A entrevista profissional de selecção (EPS) visa avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

A entrevista profissional de selecção, de carácter público, é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. Para esse efeito será elaborada uma ficha individual contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentada. O resultado final será obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

13.4 — A valoração final [VF = 70 % X (AC) + 30 % X (EPS)] dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, com valoração às centésimas em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção considerando-se excluídos, nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método seguinte.

14 — Composição do Júri — Nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, em cada Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada, constantes do Anexo do presente Aviso, é constituído um júri do concurso, composto por um presidente, dois vogais efectivos e dois vogais suplentes, cuja composição e respectiva identificação consta do Aviso publicitado na página electrónica de cada um dos Agrupamentos de Escolas/Escola não Agrupadas, identificados no Anexo ao presente Aviso.

14.1 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efectivos.

15 — Nos termos da alínea t) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os critérios de apreciação e de ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas das reuniões do júri do procedimento, as quais serão facultadas aos candidatos, no prazo de 3 dias úteis, sempre que solicitadas.

16 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, disponibilizado no endereço electrónico da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), em [www.dgaep.gov.pt](http://www.dgaep.gov.pt), podendo ser obtido na página electrónica ou junto dos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada, constantes do Anexo do presente Aviso.

17 — A Ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção.

17.1 — Critério de desempate:

17.1.1 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adoptar são os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

17.1.1.1 — Para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

17.1.2 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efectuada, de forma decrescente, tendo por referência pelo candidato de maior idade.

17.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

17.3 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação dos respectivos Directores dos Agrupamentos de Escolas/Escola não Agrupada, é publicada no *Diário da República*, 2.ª série, afixada nas respectivas instalações e disponibilizada na página electrónica de cada um dos Agrupamentos de Escolas ou Escolas não Agrupadas identificados no Anexo ao presente Aviso.

18 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, «A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, promi-

denciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação».

19 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

20 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente Aviso será publicado por esta Direcção Regional de Educação do Centro no *Diário da República*,

2.ª série, bem como na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, 2.ª série, e no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional, bem como é publicitado em cada Agrupamento de Escolas e Escolas não Agrupadas identificados no Anexo do presente Aviso.

Coimbra, 6 de Setembro de 2010. — A Directora Regional de Educação do Centro, *Helena Maria Oliveira Dias Libório*.

## ANEXO

Código	Escola/Agrupamentos de Escolas	Morada	Carreira e categoria de assistente operacional	
			Funções inerentes à antiga categoria de auxiliares de acção educativa.	Funções inerentes à antiga categoria de cozinheiro
402151 160003	Escola Secundária Marques Castilho . . . . . Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha	Lg. Dr. António Breda, 3750-106 Águeda . . . . . Rua Américo Martins Pereira, 3850-837 Albergaria-a-Velha.	3	1
160027	Agrupamento de Escolas de Branca . . . . .	Casaldima — Apartado 46, 3850-564 Branca ALB . . . . .	1	
160568	Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro (ES)	Rua dos Colégios, 3770-855 Oliveira do Bairro . . . . .	1	
160910	Agrupamento de Escolas de Anadia . . . . .	Avenida 25 de Abril, 3780-205 Anadia . . . . .	3	
400245	Escola Secundária de Homem Cristo . . . . .	Rua Belém do Pará, 3810-066 Aveiro . . . . .	1	
401961	Escola Secundária de José Estevão . . . . .	Avenida 25 de Abril, 3811-901 Aveiro . . . . .	4	
401456	Escola Secundária Dr. Jaime Magalhães Lima	Rua Padre José Maria Taborda, 3804-506 Aveiro . . . . .	1	
400970	Escola Secundária Dr. Mário Sacramento . . . . .	Avenida 25 de Abril, 3810-199 Aveiro . . . . .	1	
160015	Agrupamento de Escolas de Aradas . . . . .	Rua da Maurícia, 3810-433 Aveiro . . . . .	3	
160933	Agrupamento de Escolas de Aveiro . . . . .	Rua das Pombas, 3810-150 Aveiro . . . . .	3	
160039	Agrupamento de Escolas de Cacia . . . . .	Av. Manuel Álvaro Lopes Pereira — Apartado 53, 3801-657 Cacia.	1	
160131	Agrupamento de Escolas de Eixo . . . . .	Rua do Forno, Apartado 27, 3800-778 Eixo . . . . .	4	
160120	Agrupamento de Escolas de Oliveirinha . . . . .	Rua Prof.ª Justa Dias, n.º 105, 3810-867 Oliveirinha	1	
160957	Agrupamento de Escolas de S. Bernardo . . . . .	Rua Dr. José Girão Pereira — Apartado 55 — S. Bernardo, 3810-611 Aveiro.	1	
401651	Escola Secundária de Estarreja . . . . .	Rua Dr. Jaime Ferreira da Silva, 3860-256 Estarreja	3	
160519	Agrupamento de Escolas de Pardilhó . . . . .	Rua Padre Garrido, 3860-464 Pardilhó . . . . .	2	
160143	Agrupamento de Escolas Prof. Dr. Egas Moniz	Rua do Morgado, 120, 3860-127 Avanca . . . . .	1	
161020	Agrupamento de Escolas da Murtosa . . . . .	Rua da Saldida — Monte Apartado 11, 3870-218 Murtosa.	1	
403891	Escola Secundária de Esmoriz . . . . .	R. da Casela, 3885-451 Esmoriz . . . . .	1	
402035	Escola Secundária Júlio Dinis . . . . .	R. Irmãos Oliveira Lopes, 3880-192 Ovar . . . . .	3	
330772	EBI/JI de São Vicente de Pereira Jusã . . . . .	Rua Manuel Gomes Oliveira Reis, 904, 3880-868 S Vicente de Pereira Jusã.	6	
161044	Agrupamento de Escolas de Florbela Espanca	Rua Florbela Espanca, 360, 3885-454 Esmoriz. . . . .	2	
160570	Agrupamento de Escolas de Maceda e Arada . . . . .	Rua Vereador Henriques da Silva, 3885-819 Maceda	1	
161056	Agrupamento de Escolas de Ovar . . . . .	Rua José Afonso, 3884-908 Ovar . . . . .	1	
160167	Agrupamento de Escolas de Ovar Sul . . . . .	R. Padre Eloi Pinho, 3880-514 Válega . . . . .	1	
404299	Escola Prof. de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Vagos.	Estrada Florestal, 3840-254 Gafanha da Boa Hora	2	
401500	Escola Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes.	Rua da Escola Secundária, 3830-135 Ílhavo . . . . .	2	
400830	Escola Secundária de Amato Lusitano . . . . .	Avenida Pedro Álvares Cabral, 6000-085 Castelo Branco.	2	
402321	Escola Secundária de Nuno Álvares . . . . .	Avenida Nuno Álvares, 6000-083 Castelo Branco . . . . .	1	1
160763	Agrupamento de Escolas de José Sanches . . . . .	Rua José Sanches Roque, 6005-113 Alcains . . . . .	1	
160805	Agrupamento de Escolas de Idanha-a-Nova . . . . .	Zona Nova de Expansão, 6060-101 Idanha-a-Nova	2	
401092	Escola Secundária Campos Melo . . . . .	R. Vasco da Gama, 40, 6201-016 Covilhã . . . . .	5	2
401821	Escola Secundária Frei Heitor Pinto . . . . .	Avenida 25 de Abril, 6201-008 Covilhã . . . . .	1	2
404676	Escola Secundária Quinta das Palmeiras . . . . .	Rua de Timor, 6201-006 Covilhã . . . . .	3	
160740	Agrupamento de Escolas de Paúl e Entre Ribeiras	R. da Lavandeira, 6215-388 Paul . . . . .		1
161184	Agrupamento de Escolas de Teixoso . . . . .	Qt. de S. João, 6200-652 Teixoso . . . . .	2	
160696	Agrupamento de Escolas de Tortosendo . . . . .	Sítio do Serrado, 6200-788 Tortosendo . . . . .	1	
161159	Agrupamento de Escolas Pêro da Covilhã . . . . .	Rua Dr Manuel Castro Martins, 6201-009 Covilhã . . . . .	1	1
161196	Agrupamento de Escolas de João Franco . . . . .	Rua António José Saraiva Apart 341, 6234-909 Fundão	1	
161123	Agrupamento de Escolas Serra da Gardunha . . . . .	Bairro Santa Isabel, 6234-909 Fundão . . . . .	3	
161202	Agrupamento de Escolas Terras do Xisto . . . . .	Sítio das Lameiras, Apartado n.º 1, 6230-000 Fundão	1	
161100	Agrupamento de Escolas de Pedro Álvares Cabral.	Bairro de Santa Maria Rua das Tulipas, 6250-046 Belmonte.	1	
161214	Agrupamento de Escolas de Ribeiro Sanches . . . . .	Sítio do Areal — Ap.29, 6091- 909 Penamacor. . . . .	1	
161238	Agrupamento de Escolas de Arganil . . . . .	Avenida das Forças Armadas, 3300-011 Arganil . . . . .	6	
160210	Agrupamento de Escolas de Cordinha . . . . .	Rua dos Oleiros, Ervedal da Beira, 3405-062 Oliveira do Hospital.	2	
160222	Agrupamento de Escolas Brás Garcia Mascarenhas.	Largo Dr. Vasco de Campos, 3400-068 Oliveira do Hospital.	2	
161445	Agrupamento de Escolas do Vale do Alva . . . . .	Rua António Oliveira — Ponte das Três Entradas, 3400-731 São Sebastião da Feira.	3	
160507	Agrupamento de Escolas de Escalada — Pampilhosa da Serra.	Bairro de S. Martinho, 3320-206 Pampilhosa da Serra.	3	

Código	Escola/Agrupamentos de Escolas	Morada	Carreira e categoria de assistente operacional	
			Funções inerentes à antiga categoria de auxiliares de acção educativa.	Funções inerentes à antiga categoria de cozinheiro
161482	Agrupamento de Escolas de Tábua	R. Prof. Dr. Caeiro da Matta, 3420-335 Tábua	1	
161240	Agrupamento de Escolas de Cantanhede	Complexo Escolar, 3060-183 Cantanhede	4	
160179	Agrupamento de Escolas de Gândara-Mar — Tocha.	Rua da Escola C+S, 3060-708 Tocha	1	
402590	Escola Secundária Quinta das Flores	Rua Pedro Nunes, 3030-199 Coimbra	2	
400026	Escola Secundária Avelar Brotero	R. General Humberto Delgado, 3030-327 Coimbra	3	
404202	ESA Conservatório de Música de Coimbra	R. Adriano Lucas, 3020-264 Coimbra	1	
400075	Escola Secundária D. Duarte	R. António Augusto Gonçalves, 3041-901 Coimbra	1	2
400282	Escola Secundária Jaime Cortesão	R. Olímpio Nicolau Rui Fernandes, 3000-303 Coimbra	3	
400294	Escola Secundária de José Falcão	Avenida D. Afonso Henriques — Apartado 2071, 3000-000 Coimbra	1	
161263	Agrupamento de Escolas da Pedrulha	Ponte de Eiras, 3020-324 Coimbra	1	
161275	Agrupamento de Escolas de Ceira	Estrada das Carvalhosas, 3030-084 Coimbra	2	
161305	Agrupamento de Escolas de Eugénio de Castro	R. Gago Coutinho-Solum, 3030-326 Coimbra	3	
161317	Agrupamento de Escolas de Inês de Castro	Qt. da Vinha-Moura S. Martinho do Bispo, 3041-861 Coimbra	3	
161329	Agrupamento de Escolas de Martim de Freitas	Rua André Gouveia, 3000-029 Coimbra	1	
161330	Agrupamento de Escolas de Silva Gaio	Rua Luis António Verney, 3040-259 Coimbra	1	
161299	Agrupamento de Escolas de Taveiro	R. da Barqueira — Apartado n.º 2, 3040-893 Taveiro	2	1
161342	Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova	Rua de Longjumeau, 3150-122 Condeixa-a-Nova	3	
161901	Agrupamento de Escolas de Penacova	Rua Dr. Homero Pimentel, 1, 3360-344 Penacova	4	
401470	Escola Secundária Dr. Joaquim de Carvalho	R. Drª Cristina Torres, 3080-210 Figueira da Foz	2	
400993	Escola Secundária dr. Bernardino Machado	R. Visconde da Marinha Grande, 15, 3080-135 Figueira da Foz	2	
161380	Agrupamento de Escolas da Zona Urbana da Figueira da Foz.	Avenida Dr. Manuel Gaspar de Lemos, n.º 29, 3080-184 Figueira da Foz	3	1
161354	Agrupamento de Escolas de Alhadas	Rua da Escola C+S de Alhadas, 3090-401 Alhadas	3	
161366	Agrupamento de Escolas de Buarcos	R. Rio de Cima — Apartado 44, 3080-289 Figueira da Foz	1	
161378	Agrupamento de Escolas de Paião	Apartado 20, 3091-904 Paião	1	
160209	Agrupamento de Escolas de Mira (ES)	Rua Óscar Moreira da Silva, 3070-330 Mira	1	
161433	Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Velho	Largo Nossa Senhora do Desterro, Apartado 21, 3140-263 Montemor-o-Velho	3	
161469	Agrupamento de Escolas de Soure	Quinta das Nogueiras, 3130-211 Soure	1	
161391	Agrupamento de Escolas de Lousã	R. Engenheiro Gil D Orey, 3200-240 Lousã	1	
161410	Agrupamento de Escolas de Miranda do Corvo	Rua Prof. Lídio Alves Gomes, 3221-909 Miranda do Corvo	2	1
160520	Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Poiares.	Apartado 31 — Vila Nova de Poiares, 3350-102 Vila Nova de Poiares	1	
402886	Escola Secundária da Sé	R. Almeida Garrett s/n, 6300-661 Guarda	4	1
400701	Escola Secundária de Afonso de Albuquerque	R. Comandante Salvador do Nascimento, 6300-678 Guarda	2	
161512	Agrupamento de Escolas da Zona Urbana da Guarda.	R. Soeiro Viegas, 6300-758 Guarda		1
161524	Agrupamento de Escolas de S. Miguel	Avenida Cidade de Salamanca, 6300-538 Guarda	4	
161536	Agrupamento de Escolas de Sequeira	Quinta das Covas Sequeira — Guarda, 6300-827 Guarda	1	
160258	Agrupamento de Escolas de Manteigas	Rua de S. Lourenço, 6260-150 Manteigas	1	
160854	Agrupamento de Escolas de Aguiar da Beira	Rua Frei Joaquim de Santa Rosa Viterbo, N.º 2, 3570-022 Aguiar da Beira	2	
161548	Agrupamento de Escolas do Sabugal	Rua Joaquim Manuel Correia, 6, 6320-320 Sabugal	3	
160714	Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo.	Avenida Heróis de Castelo Rodrigo, n.º 60, 6440-113 Figueira Castelo Rodrigo	2	
161561	Agrupamento de Escolas de Trancoso	Rua Dr. Mota Pinto, 6420-044 Trancoso	3	
161937	Agrup.de Esc. Guilherme Correia de Carvalho	Rua Gaspar Rebelo, 6270-436 Seia	1	
161597	Agrupamento de Escolas de Gouveia	R. Vergílio Ferreira, 6290-335 Gouveia	7	
160829	Agrupamento de Escolas de Ansião	Av. Coronel Vitorino Henriques Godinho, 3240-154 Ansião	2	
161603	Agrupamento de Escolas de Alvaiázere	Rua Dr. Jose Maria Silveira Castro, 3250-112 Alvaiázere	1	
160544	Agrupamento de Escolas de Castanheira de Pera.	Av. 25 de Abril, 3280-011 Castanheira de Pera	2	
160623	Agrupamento de Escolas de Figueiró dos Vinhos.	Avenida José Malhoa, 3260-402 Figueiró dos Vinhos	1	
160659	Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande	Zona Industrial Pedrogão Grande, 3270-162 Pedrógão Grande	1	1
160313	Agrupamento de Escolas da Caranguejeira	R. Carlos J. Moreira, 101, 2420-115 Caranguejeira	2	
160556	Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel	Rua da Quinta,148, 2425-281 Carreira	3	
160325	Agrupamento de Escolas de Colmeias	Rua da Escola, 2414-021 Colmeias	2	
161639	Agrupamento de Escolas de D. Dinis	Rua Dr. João Soares, 2400-448 Leiria	2	1
160337	Agrupamento de Escolas de Maceira	R. das Tílias Maceira Lis, 2405-025 Maceira LRA	2	
160349	Agrupamento de Escolas de Marrazes	Estrada da Mata, 2415-557 Leiria	5	
161640	Agrupamento de Escolas José Saraiva	R. da Mala Posta, 2410-057 Leiria	4	

Código	Escola/Agrupamentos de Escolas	Morada	Carreira e categoria de assistente operacional	
			Funções inerentes à antiga categoria de auxiliares de acção educativa.	Funções inerentes à antiga categoria de cozinheiro
160672	Agrupamento de Escolas de Porto de Mós (ES)	R. Eng. Adelino Reis Santos, 2480-306 Porto de Mós	1	
160301	Agrupamento de Escolas da Batalha	Estrada da Freiria, 2440-062 BATALHA	1	
161615	Agrupamento de Escolas de Pombal	Rua dos Bombeiros Voluntarios, 3100-481 Pombal	10	
160374	Agrupamento de Escolas de Gualdim Pais	Rua Pinhal Leitão, Apartado 167, 3101-902 Pombal	1	
400180	Escola Secundária do Eng. Acácio Calazans Duarte.	R. Prof. Alberto Nery Capucho, 2430-231 Marinha Grande.	2	
160362	Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria	Rua D. António Luis Pereira Coutinho — Apartado 6, 2430-000 Marinha Grande.	2	
161706	Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal	Carregal do Sal, 3430-909 Carregal do Sal	1	
161792	Agrupamento de Escolas de Santa Comba Dão	Av. da Escola Secundária, n.º 1, 3440-321 Santa Comba Dão.	1	2
161810	Agrupamento de Escolas de Campo de Besteiros	Corte — Apartado 12, 3465-056 Campo de Besteiros	3	
160428	Agrupamento de Escolas de Lajeosa do Dão	Lajeosa do Dão, 3460-153 Lajeosa TND	1	
161822	Agrupamento de Escolas de Tondela	R. António Quadros, 9, 3460-521 Tondela	6	1
160040	Agrupamento de Escolas do Caramulo	Rua da Escola, n.º 144 Apartado 17, 3476-909 Caramulo.	2	
161743	Agrupamento de Escolas de Mortágua (ES)	R. Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 08, 3450-152 Mortágua.	3	
161767	Agrupamento de Escolas de Nelas	Rua Eng. Alberto Cardoso de Vilhena, 3520-090 Nelas	1	
161755	Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim.	R. Dr. Eduardo Maria dos Santos, 3525-072 Canas de Senhorim.	1	
161913	Agrupamento de Escolas de Sátão	R. Luís de Camões, 3560-184 Sátão	3	
161883	Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Paiva	Rua Padre Joaquim Rodrigues da Cunha, 3650-219 Vila Nova de Paiva.	1	
400002	Escola Secundária Alves Martins	Avenida Infante D. Henrique, 3514-507 Viseu	1	1
402977	Escola Secundária de Viriato	Estrada Velha de Abraveses Apartado 1079, 3511-951 Viseu.	3	
401626	Escola Secundária Emídio Navarro	R. Mestre Teotonio Albuquerque, 3500-213 Viseu	3	
161858	Agrupamento de Escolas de Grão Vasco	Alameda Luís de Camões, 3500-149 Viseu	4	
160430	Agrupamento de Escolas de Silgueiros	Avenida D. Luís de Loureiro Pindelo 3500-543 Silgueiros — Viseu, 3500-543 Silgueiros.	2	
160441	Agrupamento de Escolas de Vil de Soito	Fonte Arcada, 3510-894 VIL DE Souto	2	
161860	Agrupamento de Escolas do Infante D. Henrique.	Av. Cidade Politécnica, 3504-513 Viseu	2	
160593	Agrupamento de Escolas do Mundão	Lg das Lameirinhos da Rosa, 3500-570 Mundão	1	
161871	Agrupamento de Escolas de Viso	Viso Norte, 3500-837 Rio de Loba	4	
403076	Escola Secundária de São Pedro do Sul	Avenida Dr. Sá Carneiro, 744, 3660-428 São Pedro do Sul.	3	
161780	Agrupamento de Escolas de S. Pedro do Sul	Avenida Dr. Sá Carneiro, 3660-426 São Pedro do Sul	4	
160465	Agrupamento de Escolas de Santa Cruz da Trapa.	Av. São Mamede do Baroso, n.º 112, 3660-255 Santa Cruz da Trapa.	1	
403027	Escola Secundária de Vouzela	Quinta das Regadas, 3670-269 Vouzela	4	1
160453	Agrupamento de Escolas de Campia	Sítio do Areeiro — Campia, 3670-056 Campia		1
160532	Agrupamento de Escolas de Vouzela	Bairro da Senra-Vouzela, 3670-257 Vouzela	3	
161779	Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades	R. N.ª Sra. dos Milagres, 3680-077 Oliveira de Frades.	2	
161718	Agrupamento de Escolas de Castro Daire	Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, 3600-180 Castro Daire.	6	

203685966

## Agrupamento de Escolas António José de Almeida

## Aviso n.º 18391/2010

Para efeitos do disposto no artigo 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por meu despacho de 24/08/2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para assistentes operacionais, até ao final do 3.º período do ano lectivo 2010 -2011.

Número de contratos a celebrar — 5.

4 contratos com 2 horas diárias.  
1 contrato com 4 hora diária.

1 — Legislação aplicável: LVCR, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

2 — Funções a desempenhar:

a) Vigilância e manutenção/conservação dos espaços escolares.

3 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Penacova.

4 — Remuneração ilíquida/hora: 3 €.

5 — Habilitações: escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato.

6 — Requisitos de admissão: os requisitos gerais de admissão estão definidos no artigo 8.º da LVCR:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Internacional ou lei Especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7 — Forma e prazo para apresentação das candidaturas:

7.1 — As candidaturas serão apresentadas em formulário tipo, de utilização obrigatória, o qual está disponível nos serviços administrativos desta Escola, nos termos do artigo. 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.